

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Processo nº 0600848-18.2024.6.17.0000 - Recife - PERNAMBUCO

[Execução - Cumprimento de Sentença]

RELATOR: BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA

EXEQUENTE: PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 5ª REGIÃO

EXECUTADO: PROGRESSISTAS (PP) - ÓRGÃO ESTADUAL - PERNAMBUCO/PE

INTERESSADO: ADAUTO PAES BARRETO, EDUARDO HENRIQUE DA FONTE DE ALBUQUERQUE SILVA

DECISÃO

Trata-se de cumprimento de sentença formulado pela União, representada pela Advocacia-Geral da União, com base em decisão proferida nos autos de prestação de contas eleitorais relativas às eleições de 2024, na qual o Diretório Regional do Partido Progressistas - PP/PE teve suas contas desaprovadas e foi condenado a recolher R\$ 24.917,75 ao Tesouro Nacional, conforme acórdão de id. 30329521.

Na petição de id. 30392023, a parte executada informou a celebração de acordo extrajudicial com a exequente, juntando aos autos o respectivo termo de acordo - TERMO Nº 00082/2026/CORATNE /PRU5R/PGU/AGU. Verifico, contudo, que a petição apresentada limita-se a comunicar a realização de acordo, sem formular pedido de homologação judicial.

Nessa perspectiva, não há providência jurisdicional a ser adotada quanto ao seu conteúdo, tratando-se de ajuste celebrado na esfera extrajudicial.

Assim, determino o arquivamento dos autos, sem prejuízo de eventual pedido de reativação a ser formulado pelos interessados.

Publique-se. Intimem-se.

Após, arquivem-se.

Recife, data da assinatura eletrônica.

BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Relator

1ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS****PUBLICAÇÃO EM : 26/03/2026****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2026**

A Exma. Juíza da 001ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2026, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0003133-18.2026.6.17.8001, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a 2 (duas) caixas-arquivo, contendo Declarações - 2022 e 2023, Certidões - 2023, Ofícios de Comunicações de Óbitos - 2017 e 2020, Regularização de Direitos Políticos - 2017, Suspensão de Direitos Políticos - 2017, Editais - 2017 e 2020, Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE) -

2020, Requerimento de desfiliação - 2017, Requerimento de Justificativa Eleitoral - 2017, Ofícios Expedidos - 2017, Ofícios Recebidos - 2017, da 001ª Zona Eleitoral - Recife.

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Recife, 24 de março de 2026.

Drª Maria Cristina Souza Leão de Castro

Juíza Eleitoral

MENSURAÇÃO TOTAL: 2 caixas-arquivo = 0,28 metros lineares

DATAS-LIMITE GERAIS: 2017-2023

Recife, 24 de março de 2026.

Responsável pela seleção: Almir Severino de Lira, Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral

24ª ZONA ELEITORAL

SENTENÇAS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600055-07.2024.6.17.0024

PUBLICAÇÃO

: 26/03/2026

EM

PROCESSO : 0600055-07.2024.6.17.0024 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (LIMOEIRO - PE)

RELATOR

: 024ª ZONA ELEITORAL DE LIMOEIRO PE

EXECUTADA

: VANDILMA LIMA DA SILVA SALES

ADVOGADO

: ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO JUNIOR (28712/PE)

ADVOGADO

: ANTONIO MACHADO DE SOUZA NETO (29817/PE)

ADVOGADO

: DRAYTON FRANCOIS BENEVIDES (25729/PE)

ADVOGADO

: GERALDO EUFRAZIO MUNIZ JUNIOR (34568/PE)

ADVOGADO

: ISAAC DE LUNA RIBEIRO (22211/PE)

ADVOGADO

: LARISSA MENDES DE OLIVEIRA MUNIZ (46024/PE)

ADVOGADO

: RAFAELLA QUEIROZ MACIEL MONTEIRO (57187/PE)

ADVOGADO

: RENAN ARAUJO DE LUCENA (39802/PE)

ADVOGADO

: WELLIDA VALOIS ALVES (22415/PE)

ADVOGADO

: YURI AZEVEDO HERCULANO (28018/PE)

ADVOGADO

: YURI RAFAEL MAYER CORREIA (38736/PE)

EXEQUENTE

: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

FISCAL DA LEI

: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JUSTIÇA ELEITORAL

024ª ZONA ELEITORAL DE LIMOEIRO PE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0600055-07.2024.6.17.0024 / 024ª ZONA ELEITORAL DE LIMOEIRO PE

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Pça das Cinco Pontas, 321- São José- Vizinho ao Forte das Cinco Pontas - Bairro Sao Jose - CEP 50020500 - Recife - PE

RELATÓRIO

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (art. 2º da Portaria TRE/PE nº 443/2004)

Documento	Ano
Declarações	2022 e 2023
Certidões	2023
Suspensão de Direitos Políticos – Óbitos	2017 e 2020
Regularização de Direitos Políticos - Conscritos	2017 e 2020
Regularização de Direitos Políticos – Condenação Criminal	2017
Suspensão de Direitos Políticos – Condenação Criminal	2017
Editais	2017 e 2020
Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE)	2020
Requerimento de Desfiliação	2017
Requerimento de Justificativa Eleitoral	2017
Ofícios Expedidos	2017
Ofícios Recebidos	2017

Recife, 11 de março de 2026

Almir Lira
Chefe de Cartório



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR SEVERINO DE LIRA, Chefe de Cartório**, em 11/03/2026, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3249880** e o código CRC **37E4C94B**.